



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Portaria nº 23/2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

KÊNIA VIEIRA NAVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **ANÉLIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Diretora Administrativa e Legislativa, do quadro efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 à 01 de maio de 2022, referente a 30 dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 20 de outubro de 2022.

Kênia Vieira Naves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**

Liara Guinsberg
Procuradora